



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 28/2025

Projeto de Resolução nº 002/2025 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB”;

Relator: Manoel Florentino de Medeiros Neto

Relatório:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB encaminhou à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o Projeto de Resolução nº 002/2024, que trata da aprovação do novo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O referido projeto atualiza integralmente as normas internas da Câmara, adequando-as às legislações vigentes, à Lei Orgânica Municipal e às práticas modernas de gestão e transparência do Poder Legislativo, instituindo, entre outros avanços, regras para participação remota de vereadores, a reorganização das demais comissões permanentes, adequando-as à realidade administrativa e política do Município.

A matéria foi regularmente distribuída a esta Comissão para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

II – ANÁLISE

A presente proposição é de iniciativa legítima da Mesa Diretora, conforme competência prevista na Lei Orgânica do Município e no Regimento atual desta casa.

Em exame aos aspectos constitucional, legal, jurídico e técnico-regimental, verifica-se que o texto encontra-se em conformidade com:

A Constituição Federal de 1988, em especial o art. 29 e incisos, que tratam da autonomia do Poder Legislativo Municipal;

A Lei Orgânica do Município de São José do Bonfim – PB, especialmente no que se refere à competência da Câmara para dispor sobre seu funcionamento interno;

Os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

A técnica legislativa, observando a clareza, precisão e estrutura formal adequadas.

Não foram encontradas inconstitucionalidades, ilegalidades ou vícios de técnica redacional que impeçam a tramitação e aprovação da matéria. O texto está redigido de forma coerente, harmônica e devidamente adequado à realidade institucional desta Casa.

Voto:

Considerando a legalidade, a pertinência e a importância do projeto, voto favorável pela aprovação do projeto de Resolução da Mesa Diretora de nº 002/2025.

Sala das Comissões, São José do Bonfim – PB, 16 de Outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink that reads "Manoel Florentino de Medeiros Neto".

Manoel Florentino de Medeiros Neto

Relator

A handwritten signature in blue ink that reads "George Trindade de Souto".

George Trindade de Souto

Presidente

José Clidenor Sampaio Alves

Membro

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br